Ofício Externo nº 17/2024

Araucária, 03 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.655, de 03 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos o **Projeto de Lei nº 2.655, de 03 de janeiro de 2024,** que altera a afetação de área destinada ao prologamento da Rua Guanabara.

Trata-se de área destinada ao prolongamento da Rua Guanabara, a qual integra o Parque Cachoeira, funcionando atualmente como via de acesso ao parque, inclusive, a mesma em períodos de não funcionamento deste é fechada com portões, impedindo o acesso ao parque.

A alteração da afetação que se destina a área, se faz necessário em virtude de alterar-se a afetação da mesma para fins institucionais, possibilitando futuramente uma melhor utilização da área, visando a melhor destinação do uso do parque, e consequentemente melhorias aos munícipes.

Diante do exposto, **solicita-se a essa Egrégia Câmara Municipal, na pessoa de Vossa Excelência e demais pares dessa Casa Legislativa, que apreciem e votem o Projeto de Lei nº 2.655, de 03 de janeiro de 2024.**

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa de Leis, minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 105769/2023

PROJETO DE LEI N° 2.655, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a desafetação de bem público.

Art. 1º Fica desafetada da categoria de diretriz viária a área de patrimônio do Município adiante descrita:

I – lote de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Iguaçu, desta cidade, com área de 1.044,98 m² (um mil, quarenta e quatro metros e noventa e oito decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 16,00 metros com a Rua Ceará. Pelo lado esquerdo, em 63,00 metros, com o Lote "5A". Pelo lado direito, em 58,00 metros, com Lote "201". Pelos fundos, em 19,35 metros, com o Lote "5A".

Art. 2º A desafetação a que se refere o artigo 1º desta Lei destina-se a alteração de afetação da área, alterando-se a mesma para área institucional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de janeiro de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 105769/2023

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 2119/2024 Cód. Verificador: SSHNCU83

Requerente: 2074273 - HISSAM HUSSEIN DEHAINI
CPF/CNPJ: 233.850.819-04
Endereço: RUA DR VITAL BRASIL Nº 560 **CEP:**83.705-174
Cidade: Araucária **Estado:**PR
Bairro: ESTACAO
Fone Res.: 41999777151 **Fone Cel.:** (41) 99977-7151
E-mail: prefeitura@araucaria.pr.gov.br
Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO
Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI
Data de Abertura: 05/01/2024 14:17
Previsão: 06/01/2024

Anexos

OFÍCIO_EXTERNO_17_2024.pdf
PL N°2.655-2023.pdf

Observação

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei n° 2.655, de 03 de janeiro de 2024, que altera a afetação de área destinada ao prolongamento da Rua Guanabara.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Requerente

VANESSA CACHOROSKI
Funcionário(a)

Recebido